



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS

ATA DE JULGAMENTO

ATA Nº 4.746 – SESSÃO ORDINÁRIA (COM PARTICIPAÇÃO REMOTA POR VIDEOCONFERÊNCIA) DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador João Maria Lós, reuniu-se, em sessão ordinária, por intermédio de meio eletrônico com a utilização da ferramenta de videoconferência, nos termos da Resolução nº 679, de 23.3.2020, com redação dada pela de nº 680, de 24.3.2020, cuja participação remota deu-se pelo acesso na plataforma do aplicativo ZOOM utilizando-se do ID 896-1516-1403 e/ou pelo link <https://zoom.us/j/89615161403>.

Estiveram presentes, ainda, os Excelentíssimos Senhores Membros: Des. Divoncir Schreiner Maranhão, Daniel Castro Gomes da Costa, Djailson de Souza, José Henrique Neiva de Carvalho e Silva, Juliano Tannus, Monique Marchioli Leite e Pedro Gabriel Siqueira Gonçalves, Procurador Regional Eleitoral.

O Desembargador Presidente, fazendo-se a chamada nominal dos Senhores Membros devido à modalidade da sessão e obtendo-se o quórum regimental, deu início à sessão colocando em discussão a ata da sessão anterior, cuja cópia foi previamente disponibilizada a todos os Membros deste Tribunal Regional, bem como à Procuradoria Regional Eleitoral. Não sendo feita nenhuma observação, foi aprovada por unanimidade.

MATÉRIA CONTENCIOSA:

– JULGAMENTO(S):

Pauta PJe nº 51/2020:

01 – PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600025-29.2017.6.12.0000

Origem: Campo Grande

Requerente(s): ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT/MS, ANTÔNIO CARLOS BIFFI, KELLY CRISTINA DA COSTA, JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS e KÁTIA LIANA MORAES GUIMARÃES

Advogado(a)(s): RONALDO DE SOUZA FRANCO – MS011637 e ANDRÉ LUIZ GOMES ANTÔNIO

Relator(a): JUIZ DJAILSON DE SOUZA

Decisão: *À unanimidade e contra o parecer, este Tribunal Regional aprovou a prestação de contas do ÓRGÃO DE DIREÇÃO REGIONAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT), relativamente ao exercício financeiro de 2016, nos termos do art. 46, inciso I, da Resolução TSE nº 23.464/2015, em conformidade com o voto do relator.*

MATÉRIA ADMINISTRATIVA:

– RESOLUÇÃO(ÕES):

Sistema Eletrônico de Informações – SEI:

(1) de nº 700, de 25.9.2020, editada *ad referendum* pela Presidência, que dispôs sobre matérias pertinentes à propaganda eleitoral para o pleito do corrente ano, tendo sido assinada eletronicamente pela Presidência nos termos do evento nº 0899858, conforme constante do Processo Administrativo SEI nº 7069-05.2020.6.12.8000.

NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO às nove horas e doze minutos. E, para constar, depois de digitada a presente ata e procedida a sua leitura e ratificação, vai assinada eletronicamente, nos termos do art. 5º da Portaria Conjunta DG/SJ-TREMS nº 77, de 25.3.2020, conforme registro constante do Processo Administrativo SEI nº 2972-59.2020.6.12.8000, por:

Des. JOÃO MARIA LÓS

Presidente

Dr. PEDRO GABRIEL SIQUEIRA GONÇALVES

Procurador Regional Eleitoral

HARDY WALDSCHMIDT

Secretário da Sessão



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MARIA LÓS, Presidente**, em 30/09/2020, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO GABRIEL SIQUEIRA GONÇALVES, Usuário Externo**, em 30/09/2020, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HARDY WALDSCHMIDT, Diretor(a)-Geral**, em 30/09/2020, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0903049** e o código CRC **81645FE1**.